



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1275/2016 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 08 de Abril de 2016.

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2016, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. Ausente o Vereador Allan Martins Dutra Borges. O Vereador Presidente Sebastião Esperança, saudou a todos os presentes, declarando a seguir que estava aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir solicitou a dispensa da leitura da Ata nº 1274/2016, colocando a mesma em discussão e votação obtendo o seguinte resultado: A Ata 1274/2016 foi aprovada por unanimidade. Passou-se então para a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 01 - Leitura do PL 003/2016** que “Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$55.000,00 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. **02 – Leitura do Requerimento nº 35/2016** de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira : Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo - Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exmª Prefeita Municipal de Rio Novo: - Solicita do Executivo Municipal informações sobre a página da Prefeitura Municipal de Rio Novo na rede social facebook, conforme segue: - A página é oficial e autorizada pelo Executivo? - Qual é o funcionário ou empresa responsável pela manutenção da página? - Qual o critério para se aceitar comentários em postagens? **JUSTIFICATIVA:** “ Solicitamos essas informações pois trata-se de uma página que utiliza o nome da Prefeitura Municipal de Rio Novo e alguns rio-novenses reclamam que quando realizam postagens reclamando de algum serviço que não está sendo prestado pelo Poder Executivo, suas ponderações são rapidamente censuradas, tirando assim a legitimidade de cidadãos que vivem em um estado democrático de direito.” Rio Novo/MG, 06 de Abril de 2016. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Proponente. **03 – Leitura do Requerimento nº 36/2016** de autoria do vereador Guilherme de Souza Nogueira : Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo - Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exmª Prefeita Municipal de Rio Novo: - Solicita do Executivo Municipal que disponibilize transporte para todos os munícipes acamados, idosos, recém-operados e portadores de necessidades especiais, de suas residências até o local de saída de veículos da Prefeitura, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

necessitarem ir à Juiz de Fora ou outras cidades para realizar tratamentos de saúde. JUSTIFICATIVA: “ Esse requerimento vem atender solicitação de pacientes que reclamam do fato de que atualmente a Prefeitura não disponibiliza o transporte. Segundo informações colhidas com os mesmos, ao reclamarem de tal situação com representantes do Executivo, foram informados que tal medida se justificava como “contenção de despesas”. Todos nós sabemos que esta ação tem que ser tratada como prioritária, por isso, solicitamos o pronto atendimento deste requerimento, para que se corrija esta falta de assistência com pacientes que tanto necessitam deste serviço”. Rio Novo/MG, 06 de Abril de 2016. Guilherme de Souza Nogueira – Vereador Proponente. **04 – Leitura do Requerimento nº 37/2016** de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira: Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo - Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exm^a Prefeita Municipal de Rio Novo: - Solicita do Executivo Municipal as informações abaixo: - Total de ovos de páscoa comprados para serem distribuídos aos nossos alunos. - Cópia da Nota de Empenho referente ao pagamento dos mesmos. - Cópia dos orçamentos realizados para compra dos ovos. JUSTIFICATIVA: “Solicitamos essas informações acima com o intuito de dar ao Poder Legislativo o conhecimento de como foi conduzida a distribuição e compra dos ovos de páscoa”. Rio Novo/MG, 06 de Abril de 2016. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Proponente. **05 – Leitura do PARECER** da Assessoria Jurídica sobre o Requerimento do Sr. Luiz André Xavier Gonçalves, no qual ele solicita junto à Câmara Municipal medidas visando o cumprimento da Lei votada por esta Casa, concedendo reajuste salarial aos funcionários da Prefeitura Municipal, conforme segue: Assessoria Jurídica - A Mesa da Câmara Municipal por seu Presidente encaminhou a esta Assessoria cópias de requerimentos remetidos à Prefeita Municipal, em datas diversas, pelo servidor Luiz André Xavier Gonçalves, integrante do Quadro de Educação, solicitando correções em seus vencimentos. Verifica-se pelas cópias apresentadas que o primeiro requerimento data de 15/07/2013, recebendo parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, naquela data. Requerimentos endereçados à Câmara Municipal em 14 de março de 2014 e em 15 de maio de 2014, ratificam as reclamações do servidor. Requerimentos recentes em 30 e 31 de março do corrente ano, o primeiro, também com assinaturas de mais quatro servidores da Secretaria Municipal de Educação, mantêm as mesmas justificativas e reivindicações. Em 31 de março do corrente, o requerente expõe suas razões de forma objetiva e reclama seus direitos não observados pelo Executivo Municipal quanto à não concessão ao requerente do mesmo índice de reajuste de salários e vencimentos concedidos a outros funcionários. Alegam que a assessoria jurídica da Prefeitura havia concedido parecer favorável aos seus requerimentos, que continuam sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

negados pela Prefeita Municipal, que se limita a explicações não condizentes com a realidade, com a nítida intenção de prejudicá-lo. O requerente solicita providências da Câmara Municipal. **Parecer:** É evidente que o servidor público tem o direito de reclamar e requerer providências em defesa de seus direitos quando se sente prejudicado. É natural e compreensível que pretende valer-se da Câmara Municipal, que é órgão guardião dos direitos e deveres dos agentes públicos, inclusive dos servidores municipais. A todos os reclamados e acusados de práticas ilegais é devido o direito de resposta, contestação e exposição de seus motivos e razões. Não é possível à Câmara, mesmo em sua função fiscalizadora, obrigar qualquer pessoa física ou jurídica a prática de qualquer ação sem antes certificar-se da citação à parte contrária, face direito de resposta. Ainda que o requerente tenha procurado expor seus direitos citando leis municipais e a própria Constituição, deve a Câmara ouvir a Chefe do Executivo a quem as reclamações são dirigidas. Desta forma, opinamos que a Câmara officie a Sra. Prefeita Municipal, solicitando-a que atenda ao requerente em suas justas reivindicações ou que informe e comprove a impossibilidade de fazê-los com a devida exposição de seus motivos. Por certo, ao final se fará Justiça como se espera, com devido respeito aos direitos de todos, ainda que se torne necessária a intervenção judicial. No momento, para que se estabeleça de forma legal o contraditório, é o nosso parecer, à consideração das doutas Comissões Permanentes. Câmara Municipal de Rio Novo, 08 de abril de 2016. Brenildo Ayres do Carmo - 28977/ OABMG. **06 – Leitura do Requerimento do Sr. Luiz André Xavier Gonçalves**, através do qual solicita participação da Câmara Municipal para que o Executivo cumpra a lei votada pelos Vereadores concedendo reajuste salarial aos funcionários da Prefeitura Municipal. **07 – Leitura do Ofício CM/216/041 da Câmara Municipal :** Rio Novo/MG, 08 de Abril de 2016. Ofício CM/2016/041 – De: Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo – Para: Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Rio Novo/MG - Assunto : COPASA S/A. Senhor Procurador, - Servimo-nos deste, a pedido do Vereador José Adriano Tostes Xavier, para solicitar informações sobre quais são os possíveis procedimentos jurídicos a serem adotados pela Câmara Municipal de Rio Novo, no intuito de fazer com que a empresa COPASA S/A, responsável pelo serviço de tratamento e distribuição de água em nosso município, cumpra com suas obrigações de acordo com os anseios da população. Importante ressaltar, que a Câmara Municipal já enviou várias Comissões de Vereadores até a sede da empresa em Belo Horizonte, onde a direção da empresa garantiu que os problemas seriam sanados, mas o que se comprova é que até o presente momento eles persistem. As reclamações sobre a qualidade da água, vazamentos de água nas ruas, buracos e etc, crescem a cada dia. Diante de tais fatos, e conforme já dissemos no início de nosso ofício é que solicitamos informações sobre quais medidas legais a Câmara Municipal pode recorrer na



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

tentativa de resolver esses problemas. Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração. Atenciosamente, - Sebastião José Esperança - Presidente da Câmara Municipal Rio Novo/MG. **08 – Leitura do Ofício CM/2016/040 da Câmara Municipal** : Rio Novo/MG, 08 de Abril de 2016. Ofício CM/2016/040 – De: Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo – Para: Prefeita Municipal de Rio Novo/MG – Assunto: Requerimento 17/2016 - Vereadora proponente: Dulcimar Prata Marques. Senhora Prefeita,- Servimo-nos deste, para reiterar, a pedido da Vereadora Dulcimar Prata Marques, a solicitação que consta em seu requerimento em referência. Importante ressaltar, que a Prefeitura Municipal ao enviar à esta Casa o ofício PM/2016/041, relatou estar de acordo com o pedido e que só aguardava a regularização da documentação do veículo para que se efetuasse a substituição da ambulância. Sabedores que somos de que a nova ambulância já transportou paciente até a cidade de Muriaé, é que reiteramos o solicitado no requerimento 17/2016 de autoria da Vereadora Dulcimar Prata Marques. Diante de tal fato conclui-se que a documentação do veículo já está regularizada, o que nos leva a indagar o motivo pelo qual a nova ambulância ainda não estar disponível no “anexo”. Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração. Atenciosamente, - Sebastião José Esperança - Presidente da Câmara Municipal Rio Novo/MG. **09 – Leitura do Ofício CM/2016/039 da Câmara Municipal:** Rio Novo/MG, 08 de Abril de 2016. Ofício CM/2016/039 – De: Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo – Para: Prefeita Municipal de Rio Novo/MG – Assunto: Requerimento 02/2016 - Vereador proponente: Allan Martins Dutra Borges. Senhora Prefeita, Servimo-nos deste, para solicitar que seja enviado à esta Casa o Extrato Bancário da Conta PMAQ, conforme consta no Requerimento em referência. Solicitamos a remessa do referido extrato, a pedido do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, pois apesar de constar em seu ofício PM/2016/039, que o extrato seguia em anexo, este documento não fez parte do processo. Diante da resposta pouco esclarecedora contida em seu ofício PM/2016/039, e da ausência do extrato bancário da conta PMAQ , reiteramos o solicitado no Requerimento 02/2016 que segue em anexo. Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração. Atenciosamente, Sebastião José Esperança - Presidente da Câmara Municipal Rio Novo/MG. **10 – Ofício da Casa Lar Cônego Agostinho Augusto França,** comunicando sobre a nova diretoria eleita para o período de 01 de janeiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2017. **11 – Ofício do Conselho de Alimentação Escolar:** Na verdade trata-se de cópia do Ofício enviado pelo Conselho à Secretaria Municipal de Educação, com cópia também para a Prefeita Municipal de Rio Novo, solicitando providências da SME na indicação de membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar. **12 – Ofício da OI - Serviço de Telefonia,**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

comunicando que a empresa executará as obrigações de universalização estabelecidas pelo Decreto nº 7.512 de 30.06.2011 (PGMU), e na Resolução nº 598 de 23.12.2012, para o Serviço Telefônico Fixo Comunitário. **13 – Ofício da Coordenadoria da Atenção Básica** da Prefeitura Municipal de Rio Novo, convidando para o 1º Encontro de Gestantes, que será realizado no dia 29 de Abril de 2016, no Espaço Cultural. **14 – Convite para o Fórum Técnico Plano Estadual da Educação**, que será realizado no dia 14 de Abril de 2016 na Câmara Municipal de Ubá/MG. **15 - Convite da Prefeitura Municipal de Goianá**, para a Cerimônia de Abertura dos Jogos Escolares de Minas Gerais JEMG-Etapa Microrregional – Goianá, no dia 11 de Abril de 2016. **16 – Comunicado da Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo**, sobre a antecipação da reunião do dia 22/04/2016 para o dia 20/04/2016 devido ao recesso no feriado de 21 de Abril. Fim do expediente. Antes de dar início à Ordem do Dia, o Presidente Sebastião Esperança saudou e destacou a presença do Sr. Rowan Jannuzzi, ex-presidente desta Casa. **ORDEM DO DIA** : O Presidente Sebastião Esperança, colocou em discussão e votação o **PL003/2016** que “Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$55.000,00 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal obtendo o seguinte resultado: aprovado por unanimidade em segunda votação. Passou-se então para discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos vereadores, conforme segue: Requerimento 35/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, aprovado por unanimidade. Requerimento 36/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira. Ao ser colocado em discussão o requerimento 36/2016 o Vereador Guilherme Nogueira solicitou o uso da palavra para justificar tal requerimento. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira**: “Eu fiz este requerimento, um pouco estarecido. Na quarta-feira, uma pessoa me ligou meio desesperada pelo fato de ter alguém na família que tinha acabado de fazer uma cirurgia e precisava ir à Juiz de Fora. Quando ligaram perguntando por que o carro estava atrasado, souberam que eles teriam que vir até a Prefeitura, que não seria disponibilizado carro para buscar na residência e ainda justificaram dizendo que era para contenção de despesas. Então uma pessoa que tem a condição financeira que não seja privilegiada, uma pessoa humilde que estiver acamada, operada e não tiver condição de vir até a prefeitura, ela morrerá por falta de tratamento? Portador de deficiência física, idoso, recém operado se marcar carro, o carro tem que buscar em casa e depois levar em casa na volta. Então Sr. Presidente, eu peço também que este requerimento seja divulgado através do jornal, do site da Câmara, para que as pessoas possam ver que a Câmara está atenta a essas questões e contra esses absurdos que vem acontecendo. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança**: “Concordo plenamente com o seu requerimento Vereador Guilherme Nogueira, em muito boa hora. Não concordo de forma alguma que isto aconteça. Eu fico abismado



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

com isso. Não existe economia com esse tipo de situação. Eu gostaria inclusive Vereador, se o senhor me permitisse, de assinar este seu requerimento”. A seguir o Presidente Sebastião Esperança colocou o requerimento em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade a Ordem do Dia, manifestou-se sobre o requerimento do Sr. Luiz André Xavier Gonçalves, que solicita participação da Câmara Municipal visando solucionar o problema de reajuste salarial. O Presidente fez as seguintes observações: **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** “ Esse é um problema constante nesta Casa desde o primeiro ano. No primeiro ano teve uma polêmica, no segundo ano já veio resolvido, no terceiro ano veio resolvido também e agora, no quarto ano, vem o problema à tona novamente”. O REQUERIMENTO do Sr. Luiz André X. Gonçalves foi então colocado em discussão. Houveram várias manifestações por parte dos Vereadores Guilherme Nogueira e Eder Lima, além da Senhora Irlene Reis, funcionária da Prefeitura que disse existirem ainda vários funcionários do Executivo que não receberam o reajuste salarial. O Vereador Guilherme Nogueira lembrou que em 2013 o Executivo incluiu o Sr. Luiz André no reajuste dado aos profissionais da Educação (3,66%), sendo que tal reajuste era inferior ao concedido aos demais servidores (6,49%). No ano de 2014, o Executivo incluiu o Sr. Luiz André no reajuste dado aos servidores que foi de aproximadamente 5% (cinco por cento) porque o aumento do pessoal da Educação foi maior, aproximadamente 9% (nove por cento), razão pela qual, na época a Câmara apresentou uma Emenda, e o funcionário recebeu retroativo à diferença do ano anterior. Após as manifestações dos Vereadores , ficou decidido que o Requerimento do Sr. Luiz André Xavier Gonçalves será encaminhado ao Executivo Municipal para devidos esclarecimentos e providências. **PALAVRA LIVRE : Palavra com o Sr. Rowan Jannuzzi:** Saudou a todos os Vereadores e a seguir falou sobre o momento político turbulento que o Brasil está enfrentando. Disse que no seu entender os Municípios estão muito quietos em relação a crise política Nacional. Disse que é preciso haver mais união entre os Vereadores, para o bem da nossa cidade. Disse ainda que essa união é fundamental. Lembrou que as atenções da Câmara Municipal devem ser concentradas em prol de uma melhor qualidade nas áreas de Saúde e Educação. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Informou que a reunião com o Executivo Municipal visando encontrar uma solução para o Projeto de Lei Complementar nº 001/2016 que “Dispõe sobre a alteração de nomenclatura, pré-requisitos para provimento e atribuições dos cargos que menciona e toma outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, está pré-agendada para a próxima terça-feira. Disse que acredita que haverá um acordo e que na próxima sexta-feira o Projeto estará sendo votado. O Vereador Guilherme Nogueira disse que se houver alguma modificação na estrutura do projeto de Lei Complementar, talvez não haja tempo suficiente para



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

que o mesmo entre em votação na próxima reunião. O Vereador Éder Lima solicitou informações sobre o ofício dirigido à União dos Escoteiros de Juiz de Fora. O Presidente Sebastião Esperança disse que o ofício já foi enviado e que aguarda resposta. Finalmente, não havendo mais nenhum tipo de manifestação, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, ordenando antes que fosse lavrada esta Ata.